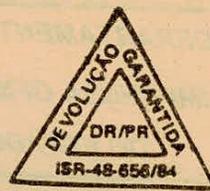




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.175 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 120 PÁGINAS

### SUMÁRIO

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	17
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	20
Conselho da Magistratura .....	21
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	21
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	21
Processo Crime .....	33
Preparo e Distribuição .....	33
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	34
Crime .....	59
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	59
Crime .....	79
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	82
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	82
Interior .....	86
<b>DIVERSOS</b>	100
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	100
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	101
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	101
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	104
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00355

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31011/92, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00356

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23453/91, resolve

NOMEAR

SILVIO ISRAEL RAIMUNDO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00357

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17338/94, resolve

E F E T I V A R

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

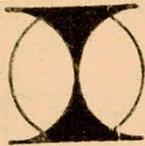
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00354  
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31013/92, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Rio da Prata, Comarca de Laranjeiras do Sul, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvêvê)  
Caixa Postal nº 1102  
Cep-80030-050  
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	URV	193,20
MEIA PÁGINA .....	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	URV	4,41

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	URV	44,16
Semestral Com remessa postal .....	URV	134,70

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	URV	24,28
Semestral Com remessa postal .....	URV	112,61

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	URV	0,33
Com remessa postal .....	URV	0,88

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício - Unidade .....	URV	0,066
Formato Diário Oficial - Unidade .....	URV	0,099

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	URV 1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	URV 3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	URV 2,42
COLEÇÃO ANEÇA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26 .....	URV 3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	URV 3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	URV 3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93 .....	URV 9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	URV 3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. LIMA LOPES  
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto - Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto - Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente  
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCACIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MARIO RAU  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurelio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. PACHECO ROCHA - Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ULYSSES LOPES - Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurelio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. NEWTON LUZ - Presidente  
Dr. CICERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRAO  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUCK  
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurelio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. DILMAR KESSLER - Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurelio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. OCTAVIO VALEIXO - Presidente  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZAITAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES

**DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
Dr. NEWTON LUZ - Presidente  
Dr. CICERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRAO  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MARIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

**2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente  
Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUCK  
Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLÉS MESSIAS

**3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente  
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente  
Dr. OCTAVIO VALEIXO  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZAITAR  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES  
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente**

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

LUIZ MARMENTINI, no cargo de Escrivão Distrital de Palmitópolis,  
Comarca de Formosa do Oeste.

MAURÍCIO JOEMI KUJAWSKI, em virtude de habilitação em concurso, para  
exercer o cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00358

O Presidente do Tribunal de Justiça  
do Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o  
contido no protocolado sob nº  
6459/94,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a MARIA DE OLIVEIRA BOGONI, no  
cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares  
da Justiça da Comarca de Ipiranga, com proventos integrais relativos  
ao nível de seu cargo, com fundamento no artigo 40, inciso III, le-  
tra "a", da Constituição Federal, e 35, inciso III, letra "a", da  
Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por  
cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170,  
da Lei nº 6174/70; trinta e três virgula trinta e três por cento  
(33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da  
Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; e  
cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em  
regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo  
1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da  
Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86,  
do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00513

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
a paralisação dos serviços judiciá-  
rios iniciada em 17 de setembro do  
corrente ano, que poderá acarretar  
prejuízo aos jurisdicionados, con-  
substanciando, desta forma, motivo  
de força maior, resolve

S U S P E N D E R

o curso dos prazos processuais nas Varas Criminais do Estado, a par-  
tir de 17 de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação, de  
acordo com o artigo 798, § 4º, do Código de Processo Penal.

Curitiba, 04 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00359

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o  
contido no protocolado sob nº  
21284/94, resolve

N O H E A R

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00360

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
a vacância de cargo na carreira de  
Agente de Serviço Externo e parecer  
da Comissão de Concursos e Promo-  
ções, emitido no protocolado sob nº  
21284/94, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, para o cargo de Agente de Serviço  
Externo, PJ-I, nível 06, GEREMIAS GOMES DA SILVA, de acordo com  
o artigo 74, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00361

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista a  
vacância de cargos nas carreiras de  
Oficial Judiciário e Auxiliar Judi-  
ciário e parecer da Comissão de Con-  
cursos e Promoções, emitido no proto-  
colado sob nº 20556/94, resolve

P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados, para os níveis referidos dos ca-  
rgos de Oficial Judiciário e Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pes-  
soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o arti-  
go 74, da Lei nº 6174/70:

Classe de Oficial Judiciário

por antigüidade, JOÃO CARLOS CHUBA

Nível 04  
por antigüidade, LUIZA HELENA DIZ MUNIZ

Nível 05  
por antigüidade, ADILENE HAVRO FERRARI

Classe de Auxiliar Judiciário

Nível 07  
por antigüidade, LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES  
por merecimento, DESIREE BECKER CARNEIRO

Nível 08  
por antigüidade, EMÍLIA REGINA CORDEIRO  
por merecimento, LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO

Nível 09 por merecimento, AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR por antiguidade, YARA MARIA BUCHMANN DULEBA

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como ASÁLIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00362

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00365

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25789/93, resolve

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15507/94,

R E T I F I C A R

R E S O L V E

o Decreto Judiciário nº 325, de 27 de maio de 1994, que aposentou, compulsoriamente, EDELUZ FREDERICA MARCHESINE, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar que os proventos inerentes ao seu cargo são proporcionais a vinte trinta avos (20/30), e não como figurou.

conceder aposentadoria, a pedido, a NELSA SALOMÃO DE GÓIS, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual, e artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a vinte e seis trinta avos (26/30), acrescidos de quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça; e vinte por cento (20%) de gratificação decorrente do exercício de cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C, acompanhada da respectiva Verba de Representação, "ex-vi" do artigo 140, inciso III e artigo 159, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e ainda o artigo 16, parágrafo único, da Lei nº 9937/92.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00363

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00366

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37285/93, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

R E A D M I T I R

T O R N A R S E M E F E I T O

THAIS SOBOCINSKI, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 103, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

o Decreto Judiciário nº 250, de 27 de abril de 1994.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00364

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14649/94, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A R

D E C R E T A

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ASÁLIA DE SOUZA MATOS, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do

Art. 1º - A alínea "a", inciso I, do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) despesas até o limite máximo previsto no artigo 24, incisos I e II, combinado com o artigo 120 da Lei nº 8.666/93, bem como os respectivos empenhos e, independentemente de limite, as liquidações e os correspondentes boletins de crédito."

Art. 2º - Este Decreto tem vigência a partir de 03 de maio de 1994, ficando, em consequência, revogado o Decreto Judiciário nº 507, de 31 de setembro de 1992.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 01239

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente da banca examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na classe de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, resolve

I - C O N V O C A R

os servidores do Tribunal de Justiça, adiante nominados, para funcionarem como fiscais no concurso de Auxiliar Judiciário, a ser realizado no dia 11 de junho próximo vindouro, sábado, às quinze horas, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná:

JUCIMARA BOSSHARDT C. PALLAR  
DEOSCÉLI DE FÁTIMA CARRARO  
CLAUDETE DE SOUZA  
RICARDO SARLO KEPPEM  
GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE  
JANETE NUNES MONTEIRO  
ANA LÚCIA DE CASTRO MARTINS FARIA  
OCTACÍLIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO  
NEUZA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI  
JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS  
RITA BEATRIZ DA LUZ  
CECÍLIA DALLAGO  
FELIPE NERY ARRUDA  
NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA  
RITA DE CÁSSIA S. BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI  
MARCIA VALÉRIA MASTECK DE SOUZA  
JANETE DE FÁTIMA TANAKA  
DAISY MARINA PLATNER  
MAURICIO MAINGUE SIGMALT  
JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO  
SIBELE CACHUBA  
DESIRÉE BECKER CARNEIRO  
CECÍLIA ROSA MALINOWISKE  
IODETE KLASS NEDEIROS  
ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA  
CHIRLEI ROTTA  
CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO  
JORGE LUIZ GOMES DE MACEDO  
GERSON HIRITANI BRAGA  
LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO  
LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES  
JOSÉ RUI PRESTES VALIM  
FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA  
LUIZ GERALDO ALTHÉIA DE MELLO  
WALDEVAIR ALBINI  
MANUEL JOSÉ PACHECO  
JORGE LUIZ MAZAROTTO  
MARILU DO ROSÁRIO BRANCO  
SALETE APARECIDA ALVES ATHAYDES  
REINALDO PEDRO NASCIMENTO  
HELOISA HELENA TAVARES  
LIJU PING IWERSEN  
JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO  
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO  
ADILSON TEIXEIRA COSTA  
LUÍS GASTÃO A. SALDANHA DA COSTA JUNIOR  
RENATO ALVES DA LUZ  
LUCILÉA TREVISAN  
EVANDRO PORTUGAL  
LUIZ CARLOS SALLES  
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA  
CARLOS ROBERTO DURIGAN  
NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO  
SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA  
LOEMIR JOSE DE FARIAS  
DORA LUCIA FARACO  
WALDIR RAMOS AGUIRRA  
JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO  
JOÃO CARLOS CHUBA  
YOLITA DOS SANTOS  
JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN  
JACQUELINE CALABREZI NEVES DA ROCHA  
LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI  
PLÍNIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO  
ROBERTO JOSÉ PACHECO  
FABIANO FERREIRA  
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI  
YARA DOS SANTOS PEREIRA  
DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS  
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS  
VALÉRIA MARIA ACCIOLY  
MARÍLIA LOPES DE PAIVA  
LUCINELI SANLDANHA LEANDRO DE SÁ  
LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO  
LUIZ FABIANO DA SILVA.  
JOSÉ JURANDYR MAZUR  
ROLF MERTENS JUNIOR  
SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ  
GARIBALDI GABRIEL MACHADO  
CARMEN LUCIA BONETTO  
NEUZI SIMERMANN  
JOÃO ISIDORO RIBEIRO FILHO

ELIANE SIMERMANN MAZZA

ELIZABETH APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA

JUAREZ MACHADO

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA

JAIRO TAVARES CHAVES

BERNADETE DE LOURDES HAMPP

CELESTE SANTOS BORGES

MARIA HELENA GIUBLIN

JOSÉLIA MAREK

IONE JUSTEN GRILLO

PAULO ROBERTO BRUNKOW

ALCEU LEOCÁDIO TONINELLO

ELISEU JOSEÉ DE LUCCAS

SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI

LUIZ FERNANDO SEMANN

LUIZ MENDES DE SOUZA

LUCÍDIO CORDEIRO CORREIA

GILSON KLINGENFUS

NATAL DOS SANTOS GOMES

JEAN CARLO STANZYK DA MAIA

WALTER PAIVA JUNIOR

SANDRA OTÍLIA CARDOSO MARIA SOBRINHO

EDUARDO MARIA SOBRINHO

SÉRGIO SOZZI

HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

IOLANDO DA ROCHA

CARLOS TADEU DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO BELETI

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA

HÉLIO JOSÉ FARIAS

HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUSE

DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA

MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA

WALKÍRIA LINHARES KAVIATKOWSKI

GENI COSTA BICALHO

WILMAR GONÇALVES

JOSÉ ANTONIO ONGARO

ARILSON BUENO DA SILVA

SUELY MARIA MIGUEL

INGRID BERGMANN BOSSO

MARILISE GUEDES

CÍNTIA B. BEVILAQUA DE PAULA

MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES

MARIA DO ROCIO SOFIATTI BISCAIA

MARLI MARI MACEDO

SÔNIA MARIA KAVIATKOWSKI CORADIN

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE

## II - DETERMINAR

que os convocados se apresentem à Comissão do concurso em referência às quatorze horas do dia da realização do mesmo, para os fins necessários, no Bloco 1 - Centro de Teologia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001240

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25237/94, resolve

DESIGNAR

o Bacharel ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, durante as férias do titular, EDSON DALLAGASSA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001241

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21116/94, resolve

CONCEDER

a ANDRÉ MERHEB CALIXTO, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de julho de 1994, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28017/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo.Senhor Desembargador LAURO LIMA LOPES, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de julho do ano em curso.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº001243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24904/94, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte, ANGELA TAQUES MARTINS, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a partir de 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17303/94, resolve

LOTAR

TATIANA ARAÚJO MELLO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, a partir de 15 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20330/94, resolve

LOTAR

CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a partir de 02 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001246

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20245/94, resolve

LOTAR

ELIZABETH DE PAULA CECCATTO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a partir de 03 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001247

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 12ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 06 e 07 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001248

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 18ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 06 e 07 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº001249

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 6ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 06 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 001250

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 06 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 001251

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 18ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 30 de maio a 03 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº001252

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 12ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 30 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001253

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 3ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 30 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001254

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito Substitu-  
da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribui-  
ões, atender os feitos urgentes da Vara da Infância e da Juventude  
- 1ª Ofício, a partir de 19 de junho do ano em curso, em virtu-  
das férias do titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001255

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto  
Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Criminal da mes-  
ma Comarca, a partir de 03 de junho do ano em curso, em virtude  
de convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001256

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Cam-  
pina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos

urgentes da Comarca de Tomazina, a partir de 03 de junho do ano  
em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001257

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor LOURIVAL PEDRO CHEMIM, Juiz de Direito da Comarca de Ma-  
tiet, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos  
urgentes da Comarca de São Mateus do Sul, a partir de 03 de junho  
do ano em curso, até a assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001258

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz Substituto da 25ª Seção Judi-  
ciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para, sem prejuízo  
das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de  
Campina da Lagoa, a partir de 30 de maio do ano em curso, até a  
assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Realeza, a partir de 27 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001260  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Barracão, a partir de 30 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz titular ou Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001261  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capánema, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 03 de junho do ano em curso, até a assunção do Juiz titular ou Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001262

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Irati, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, em virtude da licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001263  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Comarca de Corbélia, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Ubatã, a partir de 30 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18994/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSSON, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos processos abaixo relacionados, em virtude do impedimento da Doutora LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI.

01. autos nº 262/93, de Mandado de Segurança, em que é requerente Farmácia Santa Lúcia e requerido a Secretária de Saúde do Município de Toledo;

02. autos nº 29/93, de Mandado de Segurança, em que é requerente Farmácia Santa Lúcia e outras e requerido o Senhor Prefeito Municipal de Toledo;

03. autos nº 96/93, de Ação Sumaríssima de Ressarcimento de Danos,

promovida por Paraná Companhia de Seguros contra Zulmar Jose Zucchi e Moacir José Hoeckle; e

04. autos nº 85/94, de Execução para Entrega de Coisa Incerta, movida por Herbioeste Herbicidas Ltda. contra João Gomes de Moraes e Alfredo Gomes de Moraes.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor OLÍVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 27 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5643/94, resolve

I - I N S T A U R A R

sindicância, a fim de que, no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

II - D E S I G N A R

a Bacharel MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON e os funcionários VERA LÚCIA SABÓIA RIBAS e JORGE LUIZ MAZZAROTTO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

01. autos nº 51/93 - Ordinária de Declaração de Nulidade (2 vol.);

02. autos nº 606/90 - Procedimento Sumaríssimo;

03. autos nº 381/91 - Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico e Cancelamento de Transferência de Terminal Telefônico;

04. autos nº 195/91 (Ap. 306/91) - Cautelar de Sustação de Protesto e Nulidade de Título de Crédito c.c. perdas e danos (2 vol.);

05. autos nº 405/87 - Reintegração de Posse c.c. perdas e danos;

06. autos nº 756/91 - Ordinária de ressarcimento de arras e outros haveres;

07. autos nº 27/88 - Usucapião;

08. autos nº 698/91 - Indenização e reparação por ato ilícito;

09. autos nº 113/92 - Resolução contratual c.c. indenização por perdas e danos;

10. autos nº 305/91 - Reparação de danos;

11. autos nº 22/92 - Consignação em pagamento;

12. autos nº 819/88 e 1.134/87 - Cautelar inominada e Declaratória (2 vol.);

13. autos nºs 833/88 e 628/89 - Prestação de Contas (4 vol.);

14. autos nºs 454/91 e 82/92 - Despejo por falta de pagamento e consignatória (2 vol.);

15. autos nº 787/91 - Consignação em pagamento;

16. autos nºs 970/88, 57/91 e 872/91 - Reintegração de posse e embargos a execução (3 vol.);

17. autos nº 360/89 - Prestação de contas (3 vol.);

18. autos nº 774/90 - Reintegração de posse;

19. autos nº 55/91 - Renovatória de locação mercantil;

20. autos nº 704/89 - Revisão de cláusula contratual c/depósito em dinheiro (2 vol.);

21. autos nº 126/93 - Ação de cobrança pelo rito sumaríssimo;

22. autos nº 252/92 - Ordinária de cobrança c.c. perdas e danos e lucros cessantes;

23. autos nº 825/91 - Ordinária de Anulação de Ato Jurídico.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ~~ACOMEL~~ GUÉRIOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca e os da Comarca de Palmeira, a partir de 06 de junho do ano em curso, em virtude das férias do Juiz Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Ortigueira, no dia 01 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21980/94, resolve

## DESIGNAR

o Bacharel NERI CARLOS PORTES GRUBER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de junho do ano em curso, as funções de Secretário da 3ª Câmara Cível, durante as férias da titular, MÁRCIA ACOLINA VOLCOV, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22452/94, resolve

## DESIGNAR

WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de junho do ano em curso, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-0, durante as férias do titular, VINÍCIUS COELHO DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17901/94, resolve

## DESIGNAR

MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 24 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 21ª Vara Cível, prevalecendo a da 10ª Vara Criminal.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6428/94, resolve

## DESIGNAR

ELEUTÉRIO VIEIRA FURTADO, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 30 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 11ª Vara Cível.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12182/94, resolve

CONCEDER

à ELISA BORDIM SIMÕES, 2º Tabelião de Notas da Comarca de Assis Chateaubriand, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de junho de 1994

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19121/94, resolve

I - CONCEDER

à Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 1º de junho do ano em curso.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País, no período supracitado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001276

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25536/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, cinco (05) dias de licença, a partir de 16 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001277

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23103/94, resolve

CONCEDER

à DENISE APARECIDA DE MENEZES KÜHN, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 16 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001278

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25531/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, então Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001279

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17530/94, resolve

CONCEDER

à IGNES MARIA PRETTI CAETANO, 11º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº001280

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50344/93, resolve

A U T O R I Z A R

MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, a se afastar do País, a partir de 27 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº001281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17248/94, resolve

A U T O R I Z A R

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ, Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, a se afastar do País, a partir de 11 de abril do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº001282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27318/94, resolve

A U T O R I Z A R

as Bacharéis LEDA SANTOS, MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, SORAIA CURY, EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 09, 10 e 11 de junho do ano em curso, para

participarem do VII Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 001283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25540/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, então Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, a se afastar do exercício de suas funções no dia 23 de maio do ano em curso, a fim de participar de palestra sobre o tema "O Direito de Família na Constituição de 1988", em Ponta Grossa, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 001284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25519/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, então Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 001285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25541/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 16 e 20 de maio do ano em curso, a fim de participar na Associação dos Magistrados Brasileiros, de reunião de estudos relativos a Revisão Constitucional, em Brasília-DF.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25527/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavai, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25528/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25520/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001289

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25521/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº001290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25543/94, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corree-

doria do foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25523/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito, a participar do VII Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, nos dias 09, 10 e 11 de junho do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25539/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, a se afastar do exercício de suas funções no dia 27 de maio do ano em curso, para proferir palestra sobre "Cláusulas Penais", no III Encontro Estadual dos Procons Municipais, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001293

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25515/94, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes de Direito LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, SÉRGIO RODRIGUES e AIRVALDO NATAL STELA ALVES, a se afastarem da Justiça Comum, nos dias 17 e 18 de maio do ano em curso, para proferirem palestra no II Encontro Estadual da Magistratura Eleitoral, nesta Capital.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1377/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, para efeitos de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e cento e vinte e dois (122) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.09.87 e 31.12.89, em que exerceu atividades como autônomo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001295

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8496/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, os seguinte tempos:

- para efeito de aposentadoria, oito (08) anos e duzentos e quarenta e nove (249) dias, referente aos períodos compreendidos entre 01.02.80 e 30.05.81, 01.06.81 e 24.04.88 e 05.01.90 e 20.06.90, já descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;
- para efeitos de aposentadoria e disponibilidade e acréscimo de adicionais, um (01) ano e duzentos e cinquenta e cinco (255) dias, referente ao período compreendido entre 25.04.88 e 04.01.90, em que

exerceu atividades advocatícias como estagiário, de acordo com o  
Decreto Lei nº 2019, de 28.03.83.

R E V O G A R

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1171, de 24 de maio de 1994, a fim de que da mesma  
passe a constar que a designação do Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANI-  
CETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para,  
sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da  
10ª Vara Criminal da mesma Comarca, é no período de 16 de maio a  
19 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titu-  
lar para o Tribunal de Alcada, e não como figurou.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
6414/94, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 617, de 18 de março de 1994, a fim de que da mesma  
passe a constar que a data do início da licença para o trato de  
interesses particulares, concedida a UBIRAJARA PEDRO COUTINHO  
CORRÊA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de  
Santo Antonio do Sudoeste, é a partir de 25 de março do ano em  
curso, e não como figurou.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
21938/94, resolve

a partir de 04 de maio do ano em curso, a Portaria nº 1157, de 20  
de maio de 1994, que lotou EWALDO SCHELEDER FILHO, Oficial Judi-  
ciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do  
Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Doutor  
CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, Juiz Convocado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
21024/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 1º de junho do ano em curso, a Portaria nº 936, de 18  
de julho de 1986, na parte referente a designação de ARZAMOR ANTO-  
NIO SEBASTIÃO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de  
Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as fun-  
ções de Chefe do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis, da  
Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do De-  
partamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 10 de junho do  
ano em curso, o restante da licença especial concedida através da  
Portaria nº 1141, de 19 de maio de 1994, ao Excelentíssimo Senhor  
Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, membro deste Tribunal,  
ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em  
época oportuna.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 84/94

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ANA BEATRIZ DOS S RIBAS

001 0032214-1

AGRAVANTE : JAIME TIBURCIO E SUA MULHER  
 AGRAVANTE : JOMAS TIBURCIO E SUA MULHER  
 AGRAVANTE : JAIR TIBURCIO E SUA MULHER  
 AGRAVANTE : JOSE TIBURCIO E SUA MULHER  
 AGRAVANTE : CERAMICA PASSAUNA LTDA  
 AGRAVANTE : SALVADOR JOSE FOGACA E SUA MULHER  
 AGRAVANTE : HAMILTON CARDOSO DE OLIVEIRA E SUA MULHER  
 ADOVADO : REGINA OTAVIA BORBA  
 ADOVADO : DAVI DEUTSCHER  
 ADOVADO : MAURI JOSE ROIKA  
 AGRAVADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADOVADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 ADOVADO : GISELA DIAS  
 ADOVADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) -- PARA INDICAÇÃO DE PECAS  
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

003.PROCESSO : 0027968-1/02  
 COMARCA : GUARAPUAVA  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : DIOMIRA GUILHERME BAITALA  
 ADOVADO : NEZIO TOLEDO  
 AGRAVADO : JONAS SANCHEZ E CIA LTDA  
 ADOVADO : MARA DO ROCIO SIMIONI  
 ADOVADO : ANA VALCI SANQUETA HAUAGE

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) -- PARA CONTRA-RAZÕES  
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

004.PROCESSO : 0029957-6/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADOVADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA  
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADOVADO : GISELA DIAS  
 ADOVADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 RECORRIDO : MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
 ADOVADO : JOAO PAULO CAPELLA NASCIMENTO  
 ADOVADO : JOSUE C FERNANDES  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA  
 ADOVADO : CASSIO LISANDRO TELLES  
 ADOVADO : RUBENS DE ALMEIDA  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 ADOVADO : VALMIR GOMES ROCHA LOURES  
 ADOVADO : OSMAR ALFREDO KOHLER  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CHOPINZINHO  
 ADOVADO : VALDEMAR MORAS  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 ADOVADO : ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CANDÓI

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

005.PROCESSO : 0029957-6/04  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADOVADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA  
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADOVADO : GISELA DIAS  
 ADOVADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 RECORRIDO : MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU  
 ADOVADO : JOAO PAULO CAPELLA NASCIMENTO  
 ADOVADO : JOSUE C FERNANDES  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA  
 ADOVADO : CASSIO LISANDRO TELLES  
 ADOVADO : RUBENS DE ALMEIDA  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 ADOVADO : VALMIR GOMES ROCHA LOURES  
 ADOVADO : OSMAR ALFREDO KOHLER  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CHOPINZINHO  
 ADOVADO : VALDEMAR MORAS  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 ADOVADO : ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CANDÓI

VISTA AO(S) INTERESSADO(S) -- PARA CONTRA-RAZÕES  
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

006.PROCESSO : 0027002-8/02  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 2A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : M AGOSTINI SA  
 ADOVADO : LAERCIO DIAS BARBOSA  
 RECORRIDO : LONDRIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 ADOVADO : CLAUDIO ANTONIO CANESIN  
 ADOVADO : CARLOS ROBERTO LEPREVEST LUCCHESI  
 INTERESSADO : FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA  
 COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA

RECURSO ESPECIAL CIVEL

007.PROCESSO : 0028344-5/02  
 COMARCA : ARAUCARIA  
 VARA : VARA CIVEL  
 RECORRENTE : TIETE AGROPECUARIA LTDA  
 ADOVADO : ASSIS CORREA  
 ADOVADO : GABRIEL GUY LEGER  
 RECORRIDO : ESPOLIO DE ALFRED CHARVET  
 ADOVADO : MARIA LUIZA A C F CHARVET  
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE ARAUCARIA  
 ADOVADO : ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN  
 ADOVADO : ISMAEL DA SILVA MATOS  
 ADOVADO : JOSE ALCIDES DE LIMA  
 ADOVADO : JOSE FALAT  
 ADOVADO : RUTH LOMONACO GUIDOTTI

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 16.06 a 22.06.94

JUIZ DE DIREITO : Dr. ROBERTO DE VICENTE

### ATENDIMENTO

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º 10/94

PROCESSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 20.06.94, ÀS 13:30hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES

Processo de Concurso com Recurso nº 347/93, de Sengês.  
Remetente: Doutor Juiz de Direito da comarca.  
Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça.  
Advogado: Doutor Sergio Ricardo Tinoco.  
Advogado: Doutora Damaris Dib Jorge Dutra.  
Relator: Des. Corregedor.

**TRIBUNAL DE ALCADA****Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N. 195/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9773/94, resolve:

CONCEDER

a VENICIO JOSE DUARTE, matrícula n.º 5451, Agente de Serviços Gerais nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 08 de junho de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário
**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

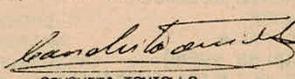
PORTARIA Nº 02/94

A DOUTORA CONCHITA TONIOLLO, JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E CONFORME O DISPOSTO NO ART. 80, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Primeira Câmara Cível, a realizar-se dia 20 de junho de 1994 (segunda-feira), com início às 13:30 horas, na Sala "DESEMBARGADOR ALCESTE RIBAS DE MACEDO", 9º andar do Palácio da Justiça.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

  
CONCHITA TONIOLLO  
Presidente da Primeira Câmara Cível em exercício
**Divisão de Processo Cível**

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 917

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHO PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 57536-8/03, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Agravante: Tamas Szilagyi. Adv: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque. Agravado: Edith França. Adv: Luiz Antônio Bertocco e Edson Vieira Abdala. DESPACHO: J. aos autos. Defiro. Em 08 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 918

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
VISTA AS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 15 (QUINZE) DIAS

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 45942-5/02, DE CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Município de Curitiba. Recorrido: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná - SINDUSCON. Adv: Erica Marta Gavetti, João Casillo e Cláudia Elisabeth Scherz.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 57467-8/03, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Paulo Cubas e outro. Recorrido: Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL. Adv: Norberto Trevisan Bueno, Lucia Aurora Furtado Bronholo e Marco Antônio Monteiro Silva.

RECURSO ESPECIAL N. 49590-7/01, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR. Recorrente: 2) Estado do Paraná. Recorrido: Valdomira Celestino de Camargo. Adv: Maria Consuelo Efcoco Roderjan.

RECURSO ESPECIAL N. 50179-5/02, DE LONDRINA - 10ª VARA CÍVEL: Recorrente: José Luiz Pinto Gomes. Recorrido: Banco Real S/A. Adv: Rosângela Khater, Dorisa Gouveia Pinheiro, Waldívio Rodrigues Brasil Araújo e Julio Barbosa Lemes Filho.

RECURSO ESPECIAL N. 52682-5/01, DE MARECHAL CANDIDO RONDON: Recorrente: Banco Bradesco S/A. Recorrido: Marchese Distribuidora de Bebidas Ltda. Adv: Antônio Minoru Ashakura e Maurício Monteiro de Barros Vieira.

RECURSO ESPECIAL N. 57766-6/01, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Recorrente: Franklin Vieira da Silva e outro. Recorrido: Ramirez Moacir Pozza e outro. Adv: Wilson Saenz Surita, Ursula Aparecida Polonio e Nelso Rodrigues.

RECURSO ESPECIAL N. 57867-8/01, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Construtora Itaú Ltda. Recorrido: Lion S/A. Adv: Albino José de Boni.

RECURSO ESPECIAL N. 62830-4/02, DE PARANAÍ - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Waldemiro Wagner. Recorrido: Município de Paranaíba. Adv: Atílio João Andriolli e Laércio Pedro de Oliveira.

RECURSO ESPECIAL N. 63060-6/01, DE MARIALVA: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Recorrido: Oriando de Sá e outros. Adv: Airton Martins Molina.

RECURSO ESPECIAL N. 63106-7/01, DE FRANCISCO BELTRÃO - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Posto de Gasolina Ivalú Ltda. Recorrido: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Adv: Angela Maria Sanchez e Silva e José Francisco Pereira.

RECURSO ESPECIAL N. 63190-9/01, DE ANTONINA: Recorrente: Jair Flores. Recorrido: Celso Martins Vieira e outros. Adv: José Secundino de Oliveira Filho.

RECURSO ESPECIAL N. 63243-5/01, DE CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL: Recorrente: Dilene Juk Fazzano Sauressig. Recorrido: Leoni Beltrão Pontes Costa. Adv: José Carlos Busatto, Marisa de Fatima Cobbe Bonkoski e Sebastião Gonzaga.

RECURSO ESPECIAL N. 64086-4/01, DE SANTA MARIANA: Recorrente: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros. Recorrido: Walmir da Silva Matos. Adv: Amin José Hannouche.

RECURSO ESPECIAL N. 66062-2/01, DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL: Recorrente: Pedro Drevek e outros. Recorrido: C. R. Almeida S/A. Engenharia e Construções. Adv: Lauro Antônio Nogueira Soares Junior, Sérgio Toscano de Oliveira e Luiz Alberto Machado.

RECURSO ESPECIAL N. 66221-1/01, DE LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: José Cury Sahn. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv: José Valmir Zambrim, Lauro Fernando Zanetti e Sueli Cristina Galleli.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 919

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 68873-3, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Impetrante: Banco A. J. Renner S/A. Adv.: Lúcia Cristina da Costa Lopes, Felicitas Renner Mentz e Márcia Maria da Silva. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litis.: Dirce Cardoso Agostinho. DESPACHO: Inderiro a liminar, por incabível in casu ante os fatos e circunstâncias que exsurgem dos autos. Notifique-se a autoridade apontada como coatora.

tiverem conhecimento que, no processo a que respondeu neste Juízo, em que é Autora a Justiça Pública, por infração do art.19 da Lei das Contravenções Penais, e art.155, "caput", do Código Penal, foi o réu APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS, filho de Reimundo José dos Santos e de Maria José dos Santos, natural de Sertaneja-Pr., atualmente residente em lugar incerto e não sabido, CONDENADO como incurso nas sanções do art.155, "caput", do Código Penal, e com esteio no regramento pelo § 2º do art.155 do Código Penal, aplicou-se-lhe somente a pena de multa, em 10 (dez) dias multa, equivalendo cada dia multa a um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monetariamente desde então e ao pagamento das custas processuais. Reconheceu extinta a punibilidade no que pertine a acuação de prática da contravenção penal, art.19, em sentença de 10/05/94, proferida nos autos de Ação Penal Pública nº 45/91. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5 dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Meron Heuko s/nº, nesta cidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via, fica afixada no local do costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos 31 dias do mês de maio de 1.994. Eu, Fumiko Nanci Sakamoto, Escrivã Cível, designada, o datilografei e subscrevi.

G.P. 6488

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR,  
JUIZ DE DIREITO

### TELÊMACO BORBA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR LUIS SÉRGIO SWIECH, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.-

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam aos termos dos autos nº 325/93, de INTERDIÇÃO, requerida por ZENO GURALH contra IZIDORO GURALH e, atendendo ao que foi requerido pelo presente, torna pública a sentença proferida às fls. 25/26 dos autos supra mencionados, em que sua parte final diz: "Tendo em vista que o pedido foi requerido apenas para regularizar uma situação que há muito já está definida, com o reconhecimento do INSS da incapacidade do interditando, conforme comprova o laudo juntado, desnecessária é a realização de nova perícia, o que cabe apenas decretar a interdição de IZIDORO GURALH, nomeando, para seu curador ZENO GURALH, que deverá prestar o competente compromisso no prazo de 5 (cinco) dias. Expeça-se mandado de inscrição no Registro de Pessoas Naturais, com a publicação de editais nos termos do artigo 1184 do CPC. Sem custas. P. R. I. Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 1994. as)-Joeci Machado Camargo-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Fátima Aparecida Padilha, Escrivã Designada que o datilografei e subscrevi.

G.P. 6489

Luis Sérgio Swiech  
JUIZ DE DIREITO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR LUIS SÉRGIO SWIECH, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.-

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam aos termos dos autos nº 214/93, de INTERDIÇÃO, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ERVINO KUEHL e, atendendo ao que foi requerido pelo presente, torna pública a sentença proferida às fls. 16, dos autos supra mencionados, em que sua parte final diz: "Tendo em vista que o pedido foi requerido apenas para regularizar uma situação que há muito já está definida, com o reconhecimento do INSS da incapacidade do interditando, conforme comprova o laudo juntado, desnecessário é a realização de nova perícia, o que cabe apenas decretar a interdição de ERVINO KUEHL, nomeando para seu Curador CARLOS KUEHL, que deverá prestar o competente compromisso no prazo de 5 (cinco) dias. Expeça-se mandado de inscrição no Registro de Pessoas Naturais, com a publicação de editais nos termos do artigo 1184 do CPC. Sem custas. P. R. I. Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 1994. as)-Joeci Machado Camargo-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém

possa alegar ignorância futura, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Fátima Aparecida Padilha, Escrivã Designada que o datilografei e subscrevi.

G.P. 6492

Luis Sérgio Swiech  
JUIZ DE DIREITO

### TERRA ROXA

Edital de Intimação dos candidatos habilitados abaixo, com prazo de 10(dez) dias.

O DOUTOR ALDEMAR STERNADT, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos sob nº 177/90 de CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO NÍVEL 8-PJ-I, desta cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, que pelo presente edital intima os candidatos habilitados, ou seja: Autos nº 202/90 de Habilitação de Concurso requerida por Antonio Valdecir Uzuelli, brasileiro, solteiro, datilógrafo, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria, 574 em Pérola-PR; Autos 209/90 de Habilitação, requerida por Ilmar Alba, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Variano dos Santos Dias, s/nº nesta cidade e Comarca; Autos 212/90 de Habilitação, requerida por Everardo Magnoni Valladão, brasileiro, casado, repositor, residente e domiciliado na Rua "D" 167 (Cohapar) nesta cidade e Comarca; Autos nº 01/91 de Habilitação, requerida por Sidney Pereira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua, digo Rua José Teixeira Filho, 855, centro, nesta cidade e Comarca; Autos nº 02/91 de Habilitação, requerida por Marlene Marquesini, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr. Otto Bergold nº 102, em Engº Beltrão- PR; Autos nº 03/91 de Habilitação, requerida por Deborah Carla Eler da Rocha, brasileira, solteira acadêmica de Direito, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz nº 501, apº. 02, em Campo Mourão-PR; Autos nº 04/91 de Habilitação, requerida por Sergio Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Augusto Stelfeld, 1.243, Bairro Centro, residente e domiciliado em Curitiba-PR; Autos nº 05/91 de Habilitação, requerida por Luiza Helena de Carvalho, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro nº 843, Bairro Centro, em Engenheiro Beltrão-PR; Autos nº 06/91 de Habilitação, requerida por Arvelino de Jesus Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar de cartório, residente e domiciliado na Travessa Goias nº 55, Centro, em Pató Branco-PR; Autos nº 07/91 de Habilitação, requerida por Adriane Mariani, digo Adriane Mariani, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Clotário Portugal nº 253 em Engenheiro Beltrão-PR; Autos nº 08/91 de Habilitação, requerida por Augusto Murilo Mariani, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Clotário Portugal, 253 em Engenheiro Beltrão-PR; Autos sob nº 09/91 de Habilitação, requerida por Cleonilda Maria Tonim, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Estrada para Guafra neste município e Comarca; Autos nº 10/91 de Habilitação, requerida por Rveeir Magnoni Valladão, brasileira, solteira, auxiliar do Cartório Cível, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Azauri 7 Guedes Pereira nº 970, nesta cidade e Comarca; Autos nº 13/91 de Habilitação, requerida por Fátima dos Santos Machado, brasileira, casada, Aux. Administrativo, residente e domiciliada na Av. Cap. Indio Bandeira, 1039 em Campo Mourão-PR; Autos nº 14/91 de Habilitação, requerida por Celma Garcia Poletti, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Joana Aldana Zeballos em Guafra-PR; Autos nº 15/91 de Habilitação, requerida por Clovis Dancer Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas nº 137 nesta cidade e Comarca; Autos nº 16/91 de Habilitação, requerida por Dulcinea Lopes de Almeida, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas nº 621 nesta cidade e Comarca; Autos nº 17/91 de Habilitação, requerida por Maria das Graças Almeida, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na Av. Costa e Silva nº 623, nesta cidade e Comarca; Autos nº 18/91 de Habilitação, requerida por Maria Amélia de Almeida, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Av. Costa e Silva, digo Silva nº 623, nesta cidade e Comarca; Autos nº 19/91 de Habilitação, requerida por Walter Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Teixeira Ervilha nº 66 nesta cidade e Comarca; Autos nº 20/91 de Habilitação, requerida por Edval Aparecido Pinheiro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. da Saúde nº 1001, Centro em Terra Roxa-PR; Autos nº 21/91 de Habilitação, requerida por Helena Heinen Rinaldi, brasileira, casada, residente e domico, digo domiciliada na Av. Pres. Castelo Branco nº 1.103, Centro, em Terra Roxa-PR; Autos nº 22/91 de Habilitação, requerida por Cleide de Azevedo Palma Brescovit, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco s/nº, em Terra Roxa-PR; Autos 23/91 de Habilitação, requerida por Valdecir Messias da Rocha, brasileiro, casado, funcionário Público, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco nº 172 nesta cidade e Comarca; Autos nº 24/91 de Habilitação, requerida por Leonildes Arantes Hansner, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Francisco Badaré nº 189 em Terra Roxa-PR; Autos nº 25/91 de Habilitação, requerida por Neusa Berti, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua José Valladão nº 351 em Terra Roxa-PR; Autos nº 26/91 de Habilitação, requerida por Lucia Oliveira Fajardo, brasileira, sol-

teira, residente e domiciliada na Rua José Tondato 122, centro em Terra Roxa -PR; Autos nº 27/91 de Habilitação, requerida por Jean Marcio Engler Perasso li, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Costa e Silva, 363 Centro, 7 nesta cidade e Comarca, para que compareçam perante a Escola do Trabalho, sito na Rua Azaury Guedes Pereira s/nº, nesta cidade e Comarca, no dia 27 de junho de 1.994, às 09:00 horas, para a realização do concurso, conforme despacho de fls. 35 vº, em seguida transcrito: Para o ato postergado, designo o dia 27.06.94, às 09:00 horas, nas dependências da Escola do Trabalho. Renovam-se as diligências. Oficie-se a OAB. Ciente o Ministério Público. Int. Em 03.06.94. (a) Aldemar Sternadt, Juiz de Direito. B, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 06 de junho de 1.994. Eu, Juiz de Direito (Maria Marcia Palma Cardoso), Escrivã Designada, o datilografei e subscrevi.

*Aldemar Sternadt*  
ALDEMAR STERNADT  
JUIZ DE DIREITO

G F. 96.60.URV. P. 6516.FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**UNIÃO DA VITÓRIA**

EDITAL DE PRAÇAS, expedido nos autos de Execução sob nº 403/93 requerido por Airton Antonio Farinela contra Selmira de Souza' Bueno Camargo. 1ª PRAÇA: dia 18 de agosto de 1994, às 9:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: dia 29 de agosto de 1994, às 9:00 horas, pelo maior lance oferecido. LOCAL: Átrio do Forum de União da Vitória-Pr. BENS: Um lote de terreno urbano sob nº 05 da quadra B, situado no loteamento Vila Rica, à Rua Bernardo Ribeiro Viana, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, nesta Comarca, com a área de 522,00 m2, contendo uma casa residencial construída em madeira, coberta com telhas de barro, medindo 50,00 m2, em mau estado de uso e conservação, com as demais medidas, confrontações e características constantes da matrícula nº 4.761 da 1ª Circunscrição imobiliária desta Comarca. ONUS e RECURSO: Não há. AVALIAÇÃO: Cr\$ 2.235.760,44 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 24.666,99 VRJ's. DEPOSITÁRIO: Depositário Público. INTIMAÇÃO: Ficam através deste a executada SELMIRA DE SOUZA BUENO DE CAMARGO e seu marido, se casada for, devidamente intimados das praças designadas, se porventura não forem encontrados. DADO e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994). Eu, Juiz de Direito (Abegail A. Mello), Funcionária Juramentada, datilografei e subscrevi.

*Francisco Eduardo Gonçalves de Oliveira*  
FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito

**DIVERSOS**

**AVISO AOS CREDORES**

CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA. (Autos nº 211/94, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR. Concordata Preventiva deferida em 31/05/94).

VITOR LEAL, COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA., avisa aos credores e demais interessados que foi deferido o processamento da Concordata Preventiva da mesma, e que se encontra à disposição de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 11:30 horas, em seu escritório na Rua Ricardo Lustosa Ribas, 205, Ponta Grossa/PR, para quaisquer esclarecimentos. FONE/FAX: (0422) 24-8455.

T. 61041 -P- 9989

VITOR LEAL  
Comissário

**AVISO AOS CREDORES**

CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA. (Autos nº 211/94, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR. Concordata Preventiva deferida em 31/05/94).

VITOR LEAL, COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA., avisa aos credores e demais interessados que foi deferido o processamento da Concordata Preventiva da mesma, e que se encontra à disposição de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 11:30 horas, em seu escritório na Rua Ricardo Lustosa Ribas, 205, Ponta Grossa/PR, para quaisquer esclarecimentos. FONE/FAX: (0422) 24-8455.

T. 61194 -P- 10082

VITOR LEAL  
Comissário

CONCORDATA PREVENTIVA DE WERNER CONFECÇÕES LTDA.

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, comissário da CONCORDATA PREVENTIVA de WERNER CONFECÇÕES LTDA., comunica que encontra-se a disposição dos credores de segunda à sexta-feira a rua Padre Agostinho, nº 1674, ou através do telefone 246-2037, das 8,00 às 10,00 horas.

T. 60978-P.9942

CONCORDATA PREVENTIVA DE DRECHAK TRANSPORTES LTDA.

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, comissário da CONCORDATA PREVENTIVA de DRECHAK TRANSPORTES LTDA., comunica que encontra-se a disposição dos credores de segunda à sexta-feira a rua Padre Agostinho nº 1674, ou através do telefone 246-2077 das 8,00 às 10,00 horas.

T. 60975-P.9941

CONCORDATA PREVENTIVA DE SERGIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, comissário da CONCORDATA PREVENTIVA de SERGIO REPRESENTAÇÕES LTDA., comunica que encontra-se a disposição dos credores de segunda à sexta-feira, das 8,00 às 10,00 horas à rua Padre Agostinho, nº 1674, ou através do telefone 246-2077.

T. 60979-P.9943

**ORDEM DOS ADVOGADOS**

**Seção do Paraná**

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo, 58 da lei 4.215, de 27 de abril de 1953, faço saber que requereram suas inscrições no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil os seguintes Bacharéis:

ORIGINARIA:

- MARIA HELENA ZANETTI BAENA
- APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA
- ORLANDO AMERICO GONÇALVES
- CARLA BEUX
- HÉLIOMAR JERRY DUTRA DE FREITAS
- CARLOS BAYESTORFF JUNIOR
- RUI FERREIRA CAMPOS
- JANIO BELIZARIO
- ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK
- NÁDIA DE SOUZA IBRAHIM
- MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO
- PAULO CEZAR FERREIRA DE CASTRO
- PAULO MARCOS SCHMITT
- INAYÁ POTYRA FREITAS FORTES OLIVEIRA AZZOLINE
- LEOMIR BINHARA DE MELLO
- ÉDINO EVAIR CIARAMELLO
- ARNOLDO HIGINO ANATER
- JACQUELINE LURY NISHIDA MATSUBARA

PROVISORIA:

SILVANE ELISA FERRARI

ESTAGIARIO:

FABIANO ARCHEGAS  
VIVIANE MULLER PRADO

RESTAURAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

LAZARO MARTINHO DE MELO

SUPLEMENTAR:

JOÃO ANTONIO DA SILVA CEZIMBRA

Qualquer impugnação, deverá ser enviada por escrito, a esta Secretaria, no prazo de cinco dias a contar da presente publicação.

Curitiba, 07 de junho de 1994.

*Roberto Linhares da Costa*  
ROBERTO LINHARES DA COSTA  
1º Secretário

F. 52.92.URV. P. 6474

EDITAL DE 2a. VIA DE CARTEIRAS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, faz público que os advogados inscritos sob nº 18.663 - Vitório Karan, nº 19.757 - André Luiz Giudicissi Cunha, nº 4681 - Renato Campos, nº 15.403 - Celso de Tarso Pereira, 6714-A - Joaquim Alves, nº 3611 - Miguel Nasser Filho, nº 9549 - Garleti Peréira, nº 6027 - Rogaciano Saraiva de Oliveira, nº 8647 Antonio Severiano Machado de Souza, 6423 - Paulo Hilário Bonametti e o Estagiário Cléverson Schon Cléve extraviaram suas carteiras de identidade profissional expedidas por esta Seccional, ficando aqueles documentos sem validade, visto haver os interessados requerido 2a.via dos mesmos.

Curitiba, 06 de junho de 1.994

*Roberto Linhares da Costa*  
ROBERTO LINHARES DA COSTA  
1º Secretário

F. 37.48.URV. P. 6473